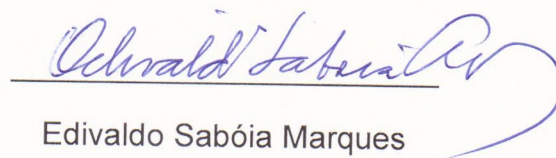


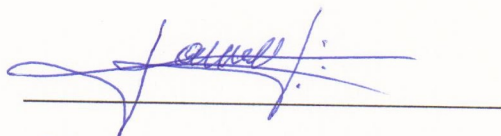
Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e treze, às vinte horas e trinta minutos em segunda e ultima chamada com trinta minutos de atraso, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinário do Condomínio Jardim Espanha, no salão de festa, presidida pela Sr. **Edivaldo Sabóia Marques**, e secretariada pelo Sr. **César Eduardo de Lima Cordovil**, na presença dos condôminos conforme lista de presença. O Sr. Edivaldo Sabóia, deu início colocando em pauta o item **A** da convocação. **A) Cobrança de Taxa Extra;** O presidente da AG deu início solicitando participação e atenção dos presente para a pauta, pois a cobrança da taxa extra se fez necessário devido a um fato relevante ao condomínio no ultimo dia 12 de deste. Disse que no dia referido a portaria parou suas atividades deixando a merce, alegando a falta de pagamentos. A mesma empresa protocolou o envio de documentos no dia 12 de junho de 2013 demonstrando a pendência existente da parte do condomínio Jardim Espanha para com a mesma. O ocorrido o fato do abandono, alguns membros da comissão ao tomarem conhecimento, assumiram o posto naquele momento. O que gerou um medo entre a comissão e moradores do fato se repetir e ficarem sem segurança básica. O episódio ocasionou em uma reunião da comissão com vários moradores, e foi deliberado a situação da portaria e outros pendência. O resultado movido pelo instabilidade na segurança, foi a aprovação da taxa extra pelos presentes. Mas, sabias-se da fragilidade da decisão, uma vez que não foi houve convocação para uma AG para aquele momento. O Sr. Sabóia, disse que: cerca de sessenta moradores assinaram concordando para a criação da taxa extra, que faria a leitura da ATA redigida na quele momento. A ATA foi lida explicando o ocorrido acima e as deliberações feitas. Após a leitura, o Sr. Sabóia disse, que a comissão entende que deva ser levado em votação diante a AG para saber se permanece ou não a taxa extra criada e já distribuída com vencimento para 1 de 2 no dia 20 de agosto de 2013 no valor de R\$ 200,00 e a 2 de 2 para vencimento dia 10/09/2013 com o valor de R\$ 200,00 junto com a taxa condominial. O Sr. Sabóia abriu para manifestação dos presentes, para comentarem a pauta, que de pronto o Sr. JAIR DA COSTA ALVES unidade 7G o fez. O mesmo iniciou explicando a motivação do comentário, que é devido fazer parte de uma chapa para o conselho fiscal e que são problemas que chegaram no mesmo, uma vez que a chapa é única. Disse ainda que foi até a portaria e no livro de registro, o fato esta que a portaria foi tomada na mudança de turno. Entende que seja verdade uma vez que é o único registro feito. Outro ponto relevante é que a taxa foi criado para sanar temporariamente a questão da empresa responsável pela segurança, mas que no mesmo dia existia na conta do condomínio administrada pela Lotus, mais de 31.000,00. Disse: "não sou contra taxa extra" só que deve se esperar que essa decisão seja tomada junto como o síndico, representante legal do condomínio, "entendo que a comissão já fez sua participação" é hora de se ter a coisas de forma oficial, pois o Sr. Marcos ainda é o representante junto a Receita Federal. O Sr. Sabóia com a palavra disse que não foi uma decisão isolada da comissão, que foi tomada junto com moradores preocupados com a segurança do condomínio. Uma grande exemplo, foi a participação que merecesse desta do Sr.

Alexandre, que ajudou bastante, e ressalta novamente as sessenta assinaturas. O Sr. Welton Monteiro com a palavra disse: o espaço foi aberto, mas é preciso se escrever e saiba-se ouvir quem esta com a palavra. Explicou que o fato do abandono da portaria de foi verdade, pois se deu com a alegação de não receberem, entende que com a não aprovação da taxa extra, não se pode garantir que não aconteça a mesmo amanhã, suspendendo os serviços novamente. Outro comentário feito pelo morador Não conheço ninguém aqui, mas já percebo que existe um revanchismo acima das prioridades do condomínio, tratando assuntos do condomínio como pessoal. O mesmo ainda disse ser contra taxa extra, devido a forma como foi criada, que deixa como sugestão a contratação de uma auditoria externa e que é a favor do aumento da taxa condominial e que deve se manter a AG de forma respeitosa. A representante a unidade 7J disse que as justificativas para taxa extra são questionáveis, pois entende que a posição do Sr. Jair foi muito pertinente, pois a eleição está próxima. O Sr. Sabóia com a palavra agradeceu a oportunidade da comissão de transição e iniciou a votação. Permanência da taxa extra, proposta sim e proposta não. Foi realizado a votação e venceu a proposta "não" 49 votos contra 20 votos "sim". Ficou aprovado que as unidades que efetuaram os pagamentos serão abatidos na taxa de setembro e outubro de 2013. Com a palavra o Sr. Welton presidente da comissão de eleição, passou para pauta **B** da convocação. **B. Apresentação das chapas.** O Sr. Welton, disse esta surpreendido com a quantidade dos presentes e aproveita para solicitar a presença dos moradores para eleição dia 24 de agosto de 2013. Logo em seguida apresentou as chapas e seus respectivos candidatos. **Chapa 1.** Síndico. Odivaldo Sabóia Marques – U14. Diretor Administrativo: Janderson Leonardo da Rocha Moreira – T18. Diretor Financeiro: Victor Felipe de Souza – H21. Primeiro Suplente: Hélio Luiz Fonseca Moreira – E18. Segundo Suplente: Demian Rodrigues Lobato – B20. Terceiro Suplente: Edgar da Conceição de Castro Marques – O15. **Chapa 2.** Síndico: Eurival Batista Nunes – K2. Diretor Administrativo: Otoni Ferreira Damasceno – H14. Diretor Financeiro: Érica Lorena Lins Oliveira Pereira – H2. Primeiro Suplente: Wellington Marques da Fonseca – R21. Segundo Suplente: Francisco das Chagas Cardoso Vaz – D24. Terceiro Suplente; Frederico Torres de Andrade Lima – S9. Conselho Fiscal. Chapa 1. Efetivos: Jair da Costa Alves – G7, Ofir Pereira Castro – H19 e Ronan Timo Carvalho – Q13. Suplentes: Haydan Figueredo Pinto – F17, Hildimar Luiz Oliveira – K3 e Josefa de liveira Ferreira – H17. E como nada mais havia à ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, para que produza seus efeitos legais.



Odivaldo Sabóia Marques

Presidente



César Eduardo de Lima Cordovil

Secretário